



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000074/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000041/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES, REFERENTE AOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 3.58/05 CONAMA e RDC 306/04 ANVISA.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Aos 26 dias do mês de julho de 2016 às 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **02/2016**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000041/2016**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES, REFERENTE AOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 3.58/05 CONAMA e RDC 306/04 ANVISA. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA**. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR,RE	3.000	KG	7,00	21.000,00
Total do Fornecedor: 21.000,00					
Total Geral: 21.000,00					

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira, e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Em desacordo com o Decreto Municipal 836/2015, não esteve presente nenhum representante da secretaria solicitante. Presente nesta sessão, A Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e o proponentes presente, com o encaminhamento do processo à procuradoria do município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, **26 de julho de 2016**.

Adriana Nair Silva Sousa
Pregoeira

José Roberto Fernandes – Antenor José de Sousa Neto
Equipe de Apoio

SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA